



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 8964/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	8964/2025	DATA ELABORAÇÃO:	11/06/2025
UNIDADE:	SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP		
ÁREA DE COMPRA:	24 - BIBLIOTECA CENTRAL		
GRUPO:	DGRI - Div de Gestão de	RAMAL:	16471
SOLICITANTE:	CILEIA FREITAS MARANGONI DE OLIVEIRA		
EMAIL:	cileia@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Compra Gerada	INSTALAÇÃO:	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	46.12.00.00.00.00.00 - GESTAO DE RECURSOS INFORMACIONAIS		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	SBU	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	Manutenção da assinatura do prefixo 20.500.12733 do Handle System, para o período de 5 anos, de 1/08/2025 a 31/07/2030. A manutenção da assinatura do prefixo 20.500.12733, que identifica a Unicamp dentro do sistema Handle, é essencial para a continuidade da atribuição de identificadores persistentes aos materiais depositados. A interrupção desse serviço resultaria na perda da rastreabilidade e na dificuldade de acesso à produção científica.		
OBSERVAÇÃO:	O custo total para contratação é de USD 250.00 (duzentos e cinquenta dólares), equivalente a R\$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) estimado à taxa de câmbio de R\$ 6,22 (taxa de R\$ 5,6559 do dia 29/05/2025 + 10% para variação cambial), conforme estimativa do valor da contratação - Item 6 do Estudo Técnico Preliminar - ETP. (CATSER: 23108).		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
16	334013	Reserva	11336/2025	07.02.00	R\$ 1.555,00
Valor Total:	R\$ 1.555,00		Valor Alocado:	R\$ 1.555,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	964408	1	177318	1	UNIDADE	334013	1555,0000	R\$ 1.555,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO APOIO OPERACIONAL EM INFORMATICA; HOSPEDAGEM DE SITE								
DETALHES DO ITEM:								
Manutenção da assinatura do prefixo 20.500.12733 do Handle System, para o período de 5 anos, de 1/08/2025 a 31/07/2030.								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 1.555,00
-----------------------------	--------------



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 8964/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Sérgio Buarque de Holanda		
NÚMERO:	421	TEL. CONTATO:	3521-6496 / 71
CIDADE:	Campinas / SP.		
COMPLEMENTO:	Seção de Aquisição de Material Bibliográfico.		
CONTATO:	Adelvito / Cileia / Juliana		
EMAIL:	adelvito@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:	A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: A manutenção da assinatura do prefixo 20.500.12733 do Handle System continuará a garantir a plena funcionalidade do serviço, assegurando a atribuição e resolução de identificadores persistentes para os objetos digitais depositados no Repositório da Produção Científica e Intelectual da Unicamp. O serviço contratado deve estar em conformidade com os padrões técnicos e as diretrizes estabelecidas pela Corporação para Iniciativas de Pesquisa Nacional (CNRI), garantindo a interoperabilidade com outros sistemas de identificação e a perenidade do acesso aos materiais. Além disso, o serviço deve contemplar atualizações e aprimoramentos do Handle System, assegurando a compatibilidade com as novas tecnologias, conforme descrição dos requisitos da contratação - Item 2 do Estudo Técnico Preliminar - ETP.		

AUTORIZAÇÃO

RAFAELA RODRIGUES GONCALVES 16 - SBU

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
30/07/2025 16:56	MICHEL AUGUSTO MENDES	Geração da Compra	Compra Gerada	Compra Gerada
30/07/2025 16:53	MICHEL AUGUSTO MENDES	Finalização da Triagem	Triagem finalizada.	Liberada para Compra
27/06/2025 16:53	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MICHEL AUGUSTO MENDES	Em Triagem
24/06/2025 16:46	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Em Triagem
12/06/2025 11:58	JULIANA CRISTINA SIMOES	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	Em Triagem
12/06/2025 11:58	JULIANA CRISTINA SIMOES	Início da Triagem	Para designar comprador	Em Triagem
11/06/2025 14:40	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Transferência de Área de Compras	Área Origem BIBLIOTECA CENTRAL para área CSC - Central de Serviços Compartilhados - Para dar continuidade na contratação.	Liberada para Compra
11/06/2025 14:25	RAFAELA RODRIGUES GONCALVES	Autorização da Solicitação	CO/CL(16) autorizado(s). Valor autorizado: 1.555,00	Liberada para Compra
11/06/2025 10:45	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Retornar ao Fluxo	Solicitação retornada ao fluxo da compra	Em Ordenação
11/06/2025 10:41	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(16)/EE(334013)	Aguardando Análise
11/06/2025 10:39	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
11/06/2025 10:29	ADELVITO VITORIO DOS SANTOS	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 6 anexos vinculados a solicitação

 Universidade Estadual de Campinas Estudo Técnico Preliminar	
Unidade/Órgão:	DGRI - Divisão de Gestão de Recursos Informacionais do Sistema de Bibliotecas da Unicamp
Responsáveis pela elaboração:	Cileia Freitas Marangoni de Oliveira e Juliana Rached

1-Descrição da necessidade de contratação

Os repositórios digitais institucionais necessitam de uma infra-estrutura de identificação persistente e da confiabilidade do esquema de *links* entre recursos informacionais distintos, porém relacionados, de forma a assegurar ao usuário o acesso contínuo e permanente aos conteúdos digitais. A quantidade de sistemas de informação, a variedade de documentos, problemas com links quebrados e mudanças de URLs requerem soluções que permitam a identificação e localização de objetos digitais de um modo mais eficiente. A Universidade Estadual de Campinas, por meio do Repositório da Produção Científica e Intelectual, busca assegurar a perenidade e acessibilidade da produção acadêmica gerada na universidade. A identificação persistente dos objetos digitais depositados no Repositório é imprescindível para garantir a localização e o acesso contínuo a esses materiais, independentemente de mudanças de URLs ou plataformas. O Handle System, sistema de identificação persistente já adotado pelo Repositório, atende a essa necessidade, fornecendo identificadores únicos e estáveis para cada objeto digital. A manutenção da assinatura do prefixo 20.500.12733, que identifica a Unicamp dentro do sistema Handle, é essencial para a continuidade da atribuição de identificadores persistentes aos materiais depositados. A interrupção desse serviço resultaria na perda da rastreabilidade e na dificuldade de acesso à produção científica da universidade, impactando negativamente pesquisadores, estudantes e a comunidade em geral. Assim, a presente contratação visa preservar e garantir o acesso digital das produções científicas, que impactam nos índices bibliométricos da Universidade e nos rankings internacionais.

2-Descrição dos requisitos da contratação

A manutenção da assinatura do prefixo 20.500.12733 do Handle System continuará a garantir a plena funcionalidade do serviço, assegurando a atribuição e resolução de identificadores persistentes para os objetos digitais depositados no Repositório da Produção Científica e Intelectual da Unicamp. O serviço contratado deve estar em conformidade com os padrões técnicos e as diretrizes estabelecidas pela Corporação para Iniciativas de Pesquisa Nacional (CNRI), garantindo a interoperabilidade com outros sistemas de identificação e a perenidade do acesso aos materiais. Além disso, o serviço deve contemplar atualizações e aprimoramentos do Handle System, assegurando a compatibilidade com as novas tecnologias.

3-Levantamento de mercado

Desde de 2020 a Universidade adotou a utilização do Handle System para o Repositório Institucional. A presente contratação trata-se da manutenção da assinatura do prefixo da Universidade. O levantamento de mercado realizado identificou que a Corporation for National Research Initiatives (CNRI), detentora da tecnologia Handle System, é a principal provedora do serviço de manutenção de assinatura para prefixos Handle. A contratação será feita diretamente com a CNRI, pois visa garantir a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a Universidade já possuiu prefixo e utiliza o sistema há 5 anos. Essa opção garante, além da continuidade do serviço, a conformidade com os padrões internacionais, o suporte técnico especializado e a integração com a comunidade

global de usuários do Handle System, assegurando a perenidade e a acessibilidade da produção científica e intelectual da universidade.

4-Descrição da solução como um todo

O handle, é um identificador persistente opaco e abstrato que atua como uma referência indireta a um recurso ou objeto dentro de um sistema computacional. A principal função do handle é fornecer uma camada de abstração e segurança. Ele permite que o sistema gerencie o ciclo de vida dos recursos, controle o acesso a eles e otimize seu uso sem que os programas clientes precisem conhecer a complexidade subjacente de sua implementação. Isso resulta em código mais seguro, modular, eficiente e portátil, garantindo a identificação de nossos registros. Handle é um identificador reconhecido e utilizado mundialmente em vários sistemas e seu custo de aquisição é muito baixo.

O Handle System é um sistema distribuído de computadores que foi projetado para criar, armazenar, gerenciar e resolver identificadores únicos e persistentes para objetos digitais, chamados de "handles". Esses handles podem ser rapidamente convertidos em informações de localização e acesso, permitindo que os usuários encontrem e utilizem os objetos digitais. A grande vantagem é que as informações de localização podem mudar sem que o handle precise ser alterado, garantindo que a identificação do objeto permaneça a mesma.

A solução consiste na manutenção da assinatura do prefixo 20.500.12733 do Handle System junto à CNRI. Este serviço garante a atribuição e resolução de identificadores de objetos digitais para os itens depositados no Repositório Institucional da Unicamp, assegurando sua identificação persistente e localização na web. Atua como um link permanente para o objeto digital, redirecionando o usuário para sua localização atual, mesmo que esta seja alterada ao longo do tempo. A integração do Handle System com o Repositório Institucional é fundamental para garantir a atribuição automática dos identificadores aos novos itens depositados, simplificando o processo de gestão dos identificadores e assegurando a conformidade com os padrões internacionais.

Em síntese, o Handle System é um sistema de identificação digital desenvolvido para garantir que um recurso digital (como um artigo científico) tenha um endereço único e permanente, mesmo que sua localização (URL) mude. Ele é bastante usado em repositórios acadêmicos, como o DSpace (que é atualmente utilizado pela Universidade).

5-Estimativa das quantidades a serem contratadas

Manutenção de assinatura para o prefixo 20.500.12733, para o período de 5 anos, de 1/08/2025 a 31/07/2030.

6-Estimativa do valor da contratação

O custo total para contratação é de USD 250.00 (duzentos e cinquenta dólares), equivalente a R\$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) estimado à taxa de câmbio de R\$ 6,22 (taxa de R\$ 5,6559 do dia 29/05/2025 + 10% para variação cambial).

Quanto a justificativa de preço praticado no mercado, esclarecemos que o preço praticado é tabelado, conforme consta no site do Handle System (<https://www.handle.net/payment.html>):

PayPal

STOP! You must [register](#), and be issued a current invoice by the HNR Administrator, before you can pay using PayPal.

Payment is accepted via PayPal. You do not need to have a PayPal account to use the service to pay via credit card.

Be prepared to enter the HNR Transaction Number (HNRT) that was emailed to you when you registered, your **prefix** (if one has already been allotted to you) and your credit card information during the payment process.

New Prefix (includes one-time Registration Fee)	Prefix Renewal
Enter HNRT 	Enter HNRT or Prefix Number
Pay \$100 Now (1 year)	Pay \$50 Now (1 year)
Enter HNRT 	Enter HNRT or Prefix Number
Pay \$300 Now (5 years)	Pay \$250 Now (5 years)

7-Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Examinando o objeto do presente estudo, entende-se a inadequação do seu parcelamento em virtude das características do objeto.

8-Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica devido a natureza do objeto.

9-Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Contratação com verba disponível conforme Proposta de Distribuição Orçamentária 2025 – AEPLAN - Revisão Orçamentária - GRUPO VI = PROGRAMAS DE APOIO - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS (BCCL) e no Item 1, demanda 2555, ID de Compra 20026.09 do PCA Unicamp 2025.

10-Resultados pretendidos

A contratação continuará a conferir maior valor, credibilidade e segurança às publicações científicas da UNICAMP junto à comunidade científica nacional e internacional, assegurando a identificação persistente e o acesso a longo prazo aos materiais do Repositório Institucional. Esse resultado direto contribui para a visibilidade e o impacto da pesquisa, otimizando o retorno do investimento público em ciência e tecnologia. A facilidade de acesso aos trabalhos científicos beneficia a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, facilitando a disseminação do conhecimento e o desenvolvimento de novas pesquisas. A preservação digital assegurada pela utilização de identificadores persistentes também representa uma economia significativa a longo prazo, evitando a perda de informações valiosas e os custos associados à sua recuperação ou reconstrução. A contratação também fomenta o desenvolvimento tecnológico nacional, ao apoiar a CNRI, organização que desempenha um papel fundamental na gestão da infraestrutura de informação científica global e reforça o compromisso da Unicamp com o avanço da ciência.

11-Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se aplica, devido à natureza do objeto.

12-Possíveis impactos ambientais

Não se aplica, pois trata-se de operações feitas exclusivamente por meio eletrônico.

13-Viabilidade (ou não) da contratação

Diante das fundamentações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe declara viável e razoável esta contratação e informa que existem recursos orçamentários para a execução da demanda. Reiteramos que o objeto, bem como a invoice, atendem plenamente os requisitos exigidos neste ETP.
--

Campinas, 05 de junho de 2025.

Cileia Freitas Marangoni de Oliveira

Coordenador de Divisão
Divisão de Gestão de Recursos Informacionais
Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU
Matrícula 23015-4

Juliana Rached

Técnico em biblioteconomia
Divisão de Gestão de Recursos Informacionais
Sistema de Bibliotecas da Unicamp - SBU
Matrícula 32163-8

Documento assinado eletronicamente por CILEIA FREITAS MARANGONI DE OLIVEIRA, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 30/07/2025, às 17:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por JULIANA RACHED, PR APOIO TEC SERVICOS / TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, em 31/07/2025, às 08:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
56076498 577945B2 A2989B89 713AC8B1





Sr. Responsável,

Trata o presente de Aquisição de Manutenção da Assinatura do Prefixo 20.500.12733 do Handle System, de interesse do Sistema De Bibliotecas da Unicamp/Gestão de Recursos Informacionais, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso I¹, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 02 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“Os repositórios digitais institucionais necessitam de uma infra-estrutura de identificação persistente e da confiabilidade do esquema de links entre recursos informacionais distintos, porém relacionados, de forma a assegurar ao usuário o acesso contínuo e permanente aos conteúdos digitais. A quantidade de sistemas de informação, a variedade de documentos, problemas com links quebrados e mudanças de URLs requerem soluções que permitam a identificação e localização de objetos digitais de um modo mais eficiente. A Universidade Estadual de Campinas, por meio do Repositório da Produção Científica e Intelectual, busca assegurar a perenidade e acessibilidade da produção acadêmica gerada na universidade. A identificação persistente dos objetos digitais depositados no Repositório é imprescindível para garantir a localização e o acesso contínuo a esses materiais, independentemente de mudanças de URLs ou plataformas. O Handle System, sistema de identificação persistente já adotado pelo Repositório, atende a essa necessidade, fornecendo identificadores únicos e estáveis para cada objeto digital. A manutenção da assinatura do prefixo 20.500.12733, que identifica a Unicamp dentro do sistema Handle, é essencial para a continuidade da atribuição de identificadores persistentes aos materiais depositados. A interrupção desse serviço resultaria na perda da rastreabilidade e na dificuldade de acesso à produção científica da universidade, impactando negativamente pesquisadores, estudantes e a comunidade em geral.

¹ I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



Assim, a presente contratação visa preservar e garantir o acesso digital das produções científicas, que impactam nos índices bibliométricos da Universidade e nos rankings internacionais.”.

Com relação à razão da escolha do fornecedor, o interessado esclarece no documento nº 02 dos autos. Segue abaixo a justificativa:

“Desde de 2020 a Universidade adotou a utilização do Handle System para o Repositório Institucional. A presente contratação trata-se da manutenção da assinatura do prefixo da Universidade. O levantamento de mercado realizado identificou que a Corporation for National Research Initiatives (CNRI), detentora da tecnologia Handle System, é a principal provedora do serviço de manutenção de assinatura para prefixos Handle. A contratação será feita diretamente com a CNRI, pois visa garantir a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a Universidade já possuiu prefixo e utiliza o sistema há 5 anos. Essa opção garante, além da continuidade do serviço, a conformidade com os padrões internacionais, o suporte técnico especializado e a integração com a comunidade”

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa Corporation for National Research Initiatives (CNRI) é empresa ou representante comercial exclusivo; conforme documento nº 04 dos autos.

No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas nos documentos nº 03 e 05 dos autos cópias da proforma invoice e “print” da página de pagamento do CNRI comprovam que preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado.

² § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 8964/2025 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 03 dos autos);
3. Estudo Técnico Preliminar - ETP, elaborado de acordo o modelo previsto na Instrução Normativa DGA nº 106/2023 - documento nº 02 dos autos;
4. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 011336/2025-R (documento nº 09 dos autos);
5. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 08 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 03/2024⁵ dispensa a necessidade de Termo de Referência e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>

⁵ https://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_003_2024.pdf



de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, II, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, como o fornecedor é uma pessoa jurídica estrangeira, sem cadastros no Brasil, não foram anexadas certidões no processo.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 1.743,92 (Mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), o equivalente a US\$250,00 (duzentos e cinquenta dólares) mais taxas, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Michel Augusto Mendes
326803

Por delegação recebida da Portaria
DGA nº 10/2024, autorizo, com
fundamento no artigo 74, inciso I, da
Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 01 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por MICHEL AUGUSTO MENDES, PR ASS ADMINISTRATIVOS / TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 01/08/2025, às 14:22 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 01/08/2025, às 15:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PATRICIA FERRARI SCHEDENFFELDT, Coordenador de Divisão, em 01/08/2025, às 17:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
777E3904 A21340C0 9CC669ED 404C306B

